



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº031/2018.

**DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ NO DIA 27 DE
JUNHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, Sr. Osvaldo Alves Felipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Estabelece que o horário de expediente desta Casa Legislativa para os Servidores e Funcionários da Câmara será apenas no primeiro período do dia em razão da Partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa Mundo FIFA/2018

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 27 de Junho de 2018.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente